|  |
| --- |
| **ASSUNTO: Moção de Repúdio ao Supremo Tribunal Federal (STF), pela mudança na jurisprudência que derruba a prisão após condenação em segunda instância, causando insegurança jurídica no país e sensação de mais impunidade ainda no povo brasileiro.****DESPACHO:****SALA DAS SESSÕES** \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_**PRESIDENTE DA MESA** |

**MOÇÃO Nº /2019.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Considerando que a impunidade imperou no Brasil por longas décadas, haja vista a demora no trânsito em julgado de uma decisão judicial penal condenatória, onde diversos crimes prescrevem e condenados saem impunes;

Considerando que os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiram pela sua maioria 6 votos a 5, alterar o entendimento fixado há quatro anos pelo tribunal e, portanto, passaram a proibir a execução da pena após condenação em segunda instância.

Considerando que a decisão colocou o Supremo mais uma vez em campo oposto a Operação da Polícia Federal denominada “Lava Jato” e, também contra parte do MPF (Ministério Público Federal), órgão responsável por investigações, como as da operação, e por representar a acusação nos processos judiciais que tramitam na Justiça Federal.

Considerando que o povo Brasileiro cansou de ver figurões políticos corruptos com foro privilegiado impunes no país, bem como é inaceitável a demora para se fazer Justiça neste país, que gera certamente a sensação de que o crime compensa para quem os pratica e o cidadão de bem é que fica preso dentro de suas casas, com medo do crime.

Considerando, que essa mudança repentina no STF causa insegurança jurídica tremenda para todos nós brasileiros, que passamos a desacreditar que neste país exista Justiça.

Considerando que diversos corruptos e corruptores ficaram livres dos presídios, tendo em vista a decisão do STF, sendo eles:

Alberto Elísio Vilaça Gomes, ex-diretor da empresa Mendes Júnior

Fernando Moura, empresário

Gerson Almada

José Dirceu

Luiz Inácio Lula da Silva

Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, irmão de José Dirceu

Sérgio Cunha Mendes, ex-vice-presidente da Mendes Júnior

Renato Duque, ex-diretor da Petrobras

Considerando que de acordo com o Ministério Público Federal (MPF), há 74 réus da operação no Paraná com condenação em segunda instância. E de levantamento da RPC, 13 deles estão presos e podem sair da cadeia com a decisão do STF.

Considerando que apoiamos a Operação Lava Jato da Polícia Federal e todas as medidas que visem o combate a corrupção em todas as esferas dos Poderes da República.

 Diante do exposto, **o subscritor desta propõe** à Mesa na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, seja consignada em Ata dos nossos trabalhos, **Moção de Repúdio ao Supremo Tribunal Federal (STF), pela mudança na jurisprudência que derruba a prisão após condenação em segunda instância, causando insegurança jurídica no país e sensação de mais impunidade ainda no povo brasileiro.**

**Requeiro, igualmente**, que do decidido por esta Casa de Leis, seja dada ciência desta moção encaminhando a mesma para as seguintes autoridades:

- **José Antonio Dias Toffoli – Presidente do STF;**

**- Câmara dos Deputados - Presidente Rodrigo Maia;**

**- Senado Federal – Presidente Davi Alcolumbre**

**- Procurador Geral da República – Augusto Aras**

**- Ministro da Justiça – Sérgio Fernando Moro**

**- Polícia Federal - DiretorMaurício Leite Valeixo**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 11 de novembro de 2019.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****

VEREADOR MOACIR GENUARIO

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

VEREADOR DR GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

VEREADOR FABIO DE JESUS MOTA

VEREADOR JORGE SETOGUCHI

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

VEREADOR SÔNIA REGINA RODRIGUES